

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 043/2023**

Suspende temporariamente os efeitos do  
ATO PGJ N. 040/2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo n. 1.00674/2023-35, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, temporariamente e a partir de 17 de agosto de 2023, os efeitos do ATO PGJ N. 040/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1743, de 8 de agosto de 2023, que removeu o 8º Promotor de Justiça de Gurupi ao cargo de 12º Promotor de Justiça da Capital.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de agosto de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça